

Handwritten signature

23.616.917/0001-10
257.931.627
CRP COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS
EIRELI
Rua Valdemiro Cunha, 389, Forquilha
São José/SC – CEP 88.106-520

ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA LAPA/PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DADOS DO FORNECEDOR

NOME DA EMPRESA: Integra Soluções Médicas Ltda - EPP
CNPJ: 24.658.613/0001-89 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90720469-32
REPRESENTANTE/CARGO: Matilde Dias Vicente / Socia - Farmacêutica
RG: 6.138.788-9 / CPF: 874.858.269-72
ENDEREÇO: Rua Frei Teófilo, 293 - Loja 01, Curitiba/PR - CEP 81.130-070
E-MAIL: licitacao@integrasm.com.br TEL.: (41) 3011 9005 / (41) 99974 1297
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência nº: 4500.4 - Conta corrente nº: 23137-1

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA/MODELO	QTD.	UNID.MEDIDA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL DO ITEM
1	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/ml na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional: inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas, déficit de crescimento e baixo peso, desnutrição, intolerância a lactose. Com 12% de proteína (52% proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca), 53% carboidrato (35% sacarose, 32,5% maltodextrina e 32,5% xarope de milho) e 35 % gordura (42% óleo de girassol, 26% óleo de canola, 20% TCM, 7% óleo de milho e 5% lecitina de soja). Sabor baunilha. Lactose 0 g/100 ml. Não contém glúten. Lata de 400 gr e com colher de medida. Marca: ISOSOURCE JÚNIOR (ANTIGO Nutren Junior) – Nesltle / Prescrição Médica.	NÃO ATENDEMOS	1.000	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Suplemento oral, nutricionalmente completo, normocalórico e normoprotéico, com adição de fruto-oligosacarídeos FOS. Com adição de 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas C e E, selênio, zinco e betacaroteno. Ácidos Graxos Mono e Polinsaturados. Densidade calórica de 1.0 Kcal. Proteína 15%, Carboidratos 56%, Lipídeo 29%. Fonte de proteína (80% proteína do soro do leite e 20% de soja). Fonte de Carboidrato (xarope de milho, maltodextrina, sacarose e FOS). Fonte de Lipídeo (óleo de girassol de alto teor oleico, óleo de soja e óleo de canola). Osmolalidade 460 mOsm/L. Apresentação em lata de 400 gr. Sabores Banana e Baunilha. Com colher de medida.	NÃO ATENDEMOS	300	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, indicado para necessidades elevadas de calorias associadas ou não à restrição hídrica. Densidade calórica de 1.5 Kcal/ml. Distribuição calórica de 15% proteína, 55% de CH e 30% lipídios. Fonte de proteína 55% caseinato de Ca, 30% de proteína isolada de soja e 15% proteína isolada do soro do leite. Fonte de CH é maltodextrina. Isento de fibra alimentar e glúten. Fonte de lipídios: 63% óleo de canola, 35% de óleo de milho e 2% lecitina de soja. Osmolalidade 476 mOsm/L e osmolalidade 630 mOsm/kg. Sabor Baunilha. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Nome comercial: TROPHIC 1.5 1L Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda Apresentação: Tetra Square 1L Validade: 12 meses Procedência: Nacional Registro MS: 6.6320.0004	1.000	L	R\$ 38,16	R\$ 38.160,00
4	Dieta nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperproteica. Indicado para pacientes com necessidades calóricas e proteicas elevadas e/ou restrição hídrica e intolerância a grandes volumes. Distribuição nutricional: 18% de proteína sendo 49% caseinato de cálcio, 24% proteína isolada de soja, 27% proteína isolada do soro do leite; 52% de carboidratos sendo 100% maltodextrina; 30% de lipídios sendo 66% óleo de canola, 21% TCM, 11% óleo de milho, 2% lecitina de soja. Isento de fibras. Osmolalidade 699 mOsm/Kg de água. Sabor baunilha. Embalagem de 1 Litro.	Nome comercial: TROPHIC EP 1L Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda Apresentação: Tetra Square 1L Validade: 12 meses Procedência: Nacional Registro MS: 6.6320.0020	1.000	EMB.	R\$ 42,99	R\$ 42.990,00
VALOR PROPOSTA: OITENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS.					R\$ PROPOSTA	R\$ 81.150,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias / Prazo de entrega: 15 (quinze) dias / Forma de pagamento: 30 (trinta) dias.

Curitiba, 07 de março de 2025

MATILDE DIAS
VICENTE:87485826972

Assinado de forma digital por
MATILDE DIAS
VICENTE:87485826972
Dados: 2025.03.07 09:43:53 -03'00'

Matilde Dias Vicente
Representante Legal



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: contato@mixsaudemga.com.br

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA -PR

Lote	Qde	Item	MARCA PRÉ APROVADA	VALOR UNITÁRIO	Valor total
1	1000 Latas	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/ml na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional: inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas, deficit de crescimento e baixo peso, desnutrição, intolerância a lactose. Com 12% de proteína (52% proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca), 53% carboidrato (35% sacarose, 32,5% maltodextrina e 32,5% xarope de milho) e 35 % gordura (42% óleo de girassol, 26% óleo de canola, 20% TCM, 7% óleo de milho e 5% lecitina de soja). Sabor baunilha. Lactose 0 g/100 ml. Não contém glúten. Lata de 400 gr e com colher de medida. Marca: ISOSOURCE JÚNIOR (ANTIGO Nutren Junior) – Nestlé / Prescrição Médica.	Isosource Junior - Nestlé	54,00	54.000,00
2	300 Latas	Suplemento oral, nutricionalmente completo, normocalórico e normoprotéico, com adição de fruto-oligossacarídeos FOS. Com adição de 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas C e E, selênio, zinco e betacaroteno. Ácidos Graxos Mono e Polinsaturados. Densidade calórica de 1.0 Kcal. Proteína 15%, Carboidratos 56%, Lipídeo 29%. Fonte de proteína (80% proteína do soro do leite e 20% de soja). Fonte de Carboidrato (xarope de milho, maltodextrina, sacarose e FOS). Fonte de Lipídeo (óleo de girassol de alto teor oleico, óleo de soja e óleo de canola). Osmolalidade 460 mOsm/L. Apresentação em lata de 400 gr. Sabores Banana e Baunilha. Com colher de medida.	Ensure - Aboot	83,00	24.900,00
3	1000 Latas	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, indicado para necessidades elevadas de calorias associadas ou não à restrição hídrica. Densidade calórica de 1.5 Kcal/ml. Distribuição calórica de 15% proteína, 55% de CH e 30% lipídios. Fonte de proteína 55% caseinato de Ca, 30% de proteína isolada de soja e 15% proteína isolada do soro do leite. Fonte de CH é maltodextrina. Isento de fibra alimentar e glúten. Fonte de lipídios: 63% óleo de canola, 35% de óleo de milho e 2% lecitina de soja. Osmolaridade 476 mOsm/L e osmolalidade 630 mOsm/kg. Sabor Baunilha. Apresentação em embalagem de 1 litro.	Trophic 1.5 - Prodiet	42,00	42.000,00
4	1000	Dieta nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperproteica. Indicado para pacientes com necessidades calóricas e proteicas elevadas e/ou	Trophic EP - Prodiet	47,00	47.000,00

Rua: Joaquim Nabuco, 205 – Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP.87014100 - Maringá - PR



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: contato@mixsaudemga.com.br

	Embalagem	restrição hídrica e intolerância a grandes volumes. Distribuição nutricional: 18% de proteína sendo 49% caseinato de cálcio, 24% proteína isolada de soja, 27% proteína isolada do soro do leite; 52% de carboidratos sendo 100% maltodextrina; 30% de lipídios sendo 66% óleo de canola, 21% TCM, 11% óleo de milho, 2% lecitina de soja. Isento de fibras. Osmolalidade 699 mOsm/Kg de água. Sabor baunilha. Embalagem de 1 Litro.			
--	-----------	--	--	--	--

Validade do orçamento: 60 dias

Condição de pagamento: VISTA

Valor total: 167.900,000

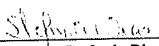
MARINGÁ, 07 de março de 2025

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1187-8

C/C: 39112-3


Stefanie Dias
Setor de Licitação
A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ: 11.138.620/0001-08

11.138.620/0001-08
90494458-03
A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA-EPP
RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SL. 08
ZONA 01 – CEP. 87014-100
MARINGÁ - PR.

Rua: Joaquim Nabuco, 205 – Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP.87014100 - Maringá - PR

ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

A/C Franciely Piovezan – Divisão de Serviço Social/Assistente Social

Tel: (41) 3547-8059/3547-8018

Email: servicosocialmsmlapa@gmail.com

Nome Empresarial: MN NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 29.496.518/0001-40

Endereço: Rua Conselheiro Araújo, 346 Loja 02, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.060-230

Telefone: (41) 3077-9444/99873-0131

E-mails: licitacaoctba@nutrikcal.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag 1522-9 Conta 40022-x

Validade da proposta: 30 dias

1. Especificações técnicas:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1.000 latas	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/ml na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional: inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas, deficit de crescimento e baixo peso, desnutrição, intolerância a lactose. Com 12% de proteína (52% proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca), 53% carboidrato (35% sacarose, 32,5% maltodextrina e 32,5% xarope de milho) e 35 % gordura (42% óleo de girassol, 26% óleo de canola, 20% TCM, 7% óleo de milho e 5% lecitina de soja). Sabor baunilha. Lactose 0 g/100 ml. Não contém glúten. Lata de 400 gr e com colher de medida. Marca: ISOSOURCE JÚNIOR (ANTIGO Nutren Junior) – Nestlé / Prescrição Médica. ISOSOURCE JR 400G – NESTLÉ	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
2	300 latas	Suplemento oral, nutricionalmente completo, normocalórica e normoprotéica, com adição de fruto-oligossacarídeos FOS. Com adição de 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas C e E, selênio, zinco e betacaroteno. Ácidos Graxos Mono e Polinsaturados. Densidade calórica de 1.0 Kcal. Proteína 15%, Carboidratos 56%, Lipídeo 29%. Fonte de proteína (80% proteína do soro do leite e 20% de soja). Fonte de Carboidrato (xarope de milho, maltodextrina, sacarose e FOS). Fonte de Lipídeo (óleo de girassol de alto teor oleico, óleo de soja e óleo de canola). Osmolalidade 460 mOsm/L. Apresentação em lata de 400 gr. Sabores Banana e Baunilha. Com colher de medida. Marca pré aprovado: Ensure Abbott	Não cotamos	Não cotamos

3	1.000 unidades	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, indicado para necessidades elevadas de calorias associadas ou não à restrição hídrica. Densidade calórica de 1.5 Kcal/ml. Distribuição calórica de 15% proteína, 55% de CH e 30% lipídios. Fonte de proteína 55% caseinato de Ca, 30% de proteína isolada de soja e 15% proteína isolada do soro do leite. Fonte de CH é maltodextrina. Isento de fibra alimentar e glúten. Fonte de lipídios: 63% óleo de canola, 35% de óleo de milho e 2% lecitina de soja. Osmolaridade 476 mOsm/L e osmolalidade 630 mOsm/kg. Sabor Baunilha. Apresentação em embalagem de 1 litro. Marca pré aprovado: Trophic 1.5 TROPIC 1.5 KCAL 1000ML – PRODIET	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00
4	1.000 embalagens	Dieta nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperproteica. Indicado para pacientes com necessidades calóricas e proteicas elevadas e/ou restrição hídrica e intolerância a grandes volumes. Distribuição nutricional: 18% de proteína sendo 49% caseinato de cálcio, 24% proteína isolada de soja, 27% proteína isolada do soro do leite; 52% de carboidratos sendo 100% maltodextrina; 30% de lipídios sendo 66% óleo de canola, 21% TCM, 11% óleo de milho, 2% lecitina de soja. Isento de fibras. Osmolalidade 699 mOsm/Kg de água. Sabor baunilha. Embalagem de 1 Litro. Marca pré aprovado: Trophic EP TROPIC EP 1.5 KCAL 1000ML – PRODIET	R\$ 53,65	R\$ 53.650,00

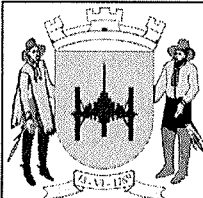
Curitiba, 11 de março de 2025


Cintia Dille
 Supervisora de Vendas
 Nutrikcal Curitiba
 (41) 3077-9444 / 99873-0131

29.496.518/0001-40

MN NUTRIÇÃO LTDA.

RUA CONSELHEIRO ARAÚJO, 346
 CENTRO - CEP 80060-230
 CURITIBA PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Requisição ao Compras:
596/2025

Emitida em:
14/03/2025

Processo Digital:
6257/2025

Centro de Custo: 07.001.136 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável: 223301 - GIOVANNE COLACO HORNING

Objeto:

1. Aquisição de Leites e Dietas Enterais de forma emergencial, através de dispensa de licitação, para Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/Divisão de Serviço Social, a serem dispensados aos pacientes cadastrados no Sistema do Serviço Social, desta Secretaria, pacientes estes que possuam prescrição médica e/ou nutricional, para os próximos 6 (Seis) meses.

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 907

Órgão: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

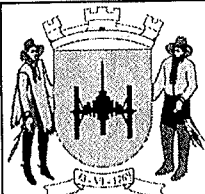
Ação: 2279 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa

Vínculo: 0 - RECURSOS LIVRES

Subelemento: 3339032030000000000 - Material destinado a assistência social

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/ Serviço	Preço Unit.	Preço Total
1	1000	LATA	48923	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO), INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO E QUE NECESSITAM DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL: INADEQUAÇÃO ALIMENTAR ASSOCIADA OU NÃO A DIVERSAS SITUAÇÕES CLÍNICAS, DEFICIT DE CRESCIMENTO E BAIXO PESO, DESNUTRIÇÃO, INTOLERÂNCIA A	51,30	51.300,00

mpica



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Requisição ao Compras:
596/2025

Emitida em:
14/03/2025

Processo Digital:
6257/2025

Código Reduzido: 907

Órgão: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

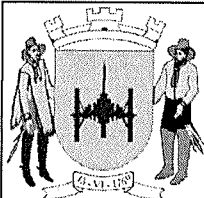
Unidade: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2279 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa

Vínculo: 0 - RECURSOS LIVRES

Subelemento: 33390320300000000000 - Material destinado a assistência social

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/ Serviço	Preço Unit.	Preço Total
2	300	LATA	48927	LACTOSE. COM 12% DE PROTEÍNA (52% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 48% CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), 53% CARBOIDRATO (35% SACAROSE, 32,5% MALTODEXTRINA E 32,5% XAROPE DE MILHO) E 35 % GORDURA(42% ÓLEO DE GIRASSOL, 26% ÓLEO DE CANOLA, 20% TCM, 7% ÓLEO DE MILHO E 5% LECITINA DE SOJA). SABOR BAUNILHA. LACTOSE 0 G/100 ML. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 GR E COM COLHER DE MEDIDA. MARCA: ISOSOURCE JÚNIOR (ANTIGO NUTREN JUNIOR) - NESLTL / PRESCRIÇÃO MÉDICA.	70,90	21.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Requisição ao Compras:
596/2025

Emitida em:
14/03/2025

Processo Digital:
6257/2025

Código Reduzido: 907

Órgão: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

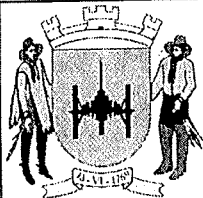
Unidade: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2279 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa

Vínculo: 0 - RECURSOS LIVRES

Subelemento: 33390320300000000000 - Material destinado a assistência social

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/ Serviço	Preço Unit.	Preço Total
				SUPLEMENTO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, COM ADIÇÃO DE FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS FOS. COM ADIÇÃO DE 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INCLUSIVE ANTIOXIDANTES, COMO AS VITAMINAS C E E, SELÊNIO, ZINCO E BETACAROTENO. ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLINSATURADOS. DENSIDADE CALÓRICA DE 1.0 KCAL. PROTEÍNA 15%, CARBOIDRATOS 56%, LIPÍDEO 29%. FONTE DE PROTEÍNA (80% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 20% DE SOJA). FONTE DE CARBOIDRATO (XAROPE DE MILHO, MALTODEXTRINA, SACAROSE E FOS). FONTE DE LIPÍDEO (ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, ÓLEO DE SOJA E ÓLEO DE CANOLA). OSMOLALIDADE 460 MOSM/L. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400 GR. SABORES BANANA E BAUNILHA. COM COLHER DE MEDIDA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Requisição ao Compras:
596/2025

Emitida em:
14/03/2025

Processo Digital:
6257/2025

Código Reduzido: 907

Órgão: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

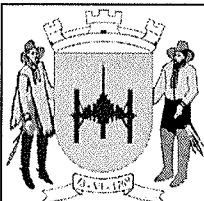
Unidade: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2279 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa

Vínculo: 0 - RECURSOS LIVRES

Subelemento: 3339032030000000000 - Material destinado a assistência social

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/ Serviço	Preço Unit.	Preço Total
3	1000	FR	36116	A L I M E N T O NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA NECESSIDADES ELEVADAS DE CALORIAS ASSOCIADAS OU NÃO À RESTRIÇÃO HÍDRICA. DENSIDADE CALÓRICA DE 1.5 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 15% PROTEÍNA, 55% DE CH E 30% LIPÍDIOS. FONTE DE PROTEÍNA 55% CASENATO DE CA, 30% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 15% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE. FONTE DE CH É MALTODEXTRINA. ISENTO DE FIBRA ALIMENTAR E GLÚTEN. FONTE DE LIPÍDIOS: 63% ÓLEO DE CANOLA, 35% DE ÓLEO DE MILHO E 2% LICITINA DE SOJA. OSMOLARIDADE 476 MOSM/L E OSMOLALIDADE 630 MOSM/KG. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 LITROS.	38,16	38.160,00
4	1000	LATA	30830		42,99	42.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Requisição ao Compras:
596/2025

Emitida em:
14/03/2025

Processo Digital:
6257/2025

Código Reduzido: 907

Órgão: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2279 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa

Vínculo: 0 - RECURSOS LIVRES

Subelemento: 33390320300000000000 - Material destinado a assistência social

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/ Serviço	Preço Unit.	Preço Total
				D I E T A NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. INDICADO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTEICAS ELEVADAS E/OU RESTRIÇÃO HÍDRICA E INTOLERÂNCIA A GRANDES VOLUMES. DISTRIBUIÇÃO NUTRICIONAL: 18% DE PROTEÍNA SENDO 49% CASEINATO DE CALCIO, 24% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 27% PROTEINA ISOLADA DO SORO DO LEITE; 52% DE CARBOIDRATOS SENDO 100% MALTODEXTRINA; 30% DE LIPÍDIOS SENDO 66% ÓLEO DE CANOLA, 21% TCM, 11% ÓLEO DE MILHO, 2% LECITINA DE SOJA. ISENTO DE FIBRAS. OSMOLALIDADE 699 MOSM/KG DE ÁGUA. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		

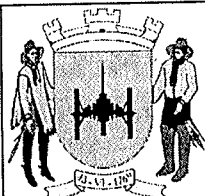
Valor Total: 153.720,00

Valor Total Geral: 153.720,00

Local de Entrega: SECRETARIA DE SAÚDE

Rua: RUA TENENTE HENRIQUE DOS
SANTOS29

Telefone:



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

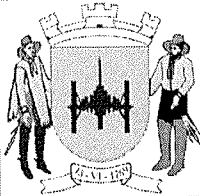
Requisição ao Compras:
596/2025

Emitida em:
14/03/2025

Processo Digital:
6257/2025

Bairro: CENTRO

Cep: 83.750-000



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Requisição ao Compras:
596/2025

Emitida em:
14/03/2025

Processo Digital:
6257/2025

TERMO DE REFERÊNCIA


FRANCIELY PIOVEZAN DOS SANTOS

Gestor(a) de Contrato

Autorização do Comitê de Despesas:

(Averiguação contábil e Financeira da Tabela de recursos)

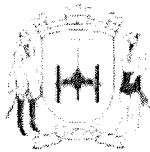

Secretário Municipal de Fazenda
Assinatura/Carimbo

Marcos Antônio Castilho
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 28394 de 05/02/2025

Por estar de acordo com o presente Termo de Referência, ratifico-o integralmente e, mediante rubrica em todas as folhas. Autorizo a elaboração de Processo pertinente, nos termos da Legislação Vigente.


Giovanne Colaço Horning
Secretário Municipal da Saúde
Decreto N° 28.429 de 06/02/2025

Lapa-PR, ____ de ____ de ____



MUNICIPIO DA LAPA
Compras e Contratos
Relatório Planilha de Preços

Pág 1 / 2

370

Número / Ano: 4 / 2025		Data de Emissão: 24/03/2025		Data Validade:		Prazo de Pgto.:	
Item: 1		Unidade: LATA					
Quantidade: 1.000		Preço Médio Unit.: R\$63,61		Preço Médio: R\$63.612,50			
		Preço Mediano Unit.: R\$59,50		Preço Mediano: R\$59.500,00			
Produto: 48923 - ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO), INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO E QUE NECESSITAM DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL: INADEQUAÇÃO ALIMENTAR ASSOCIADA OU NÃO A DIVERSAS SITUAÇÕES CLÍNICAS, DEFICIT DE CRESCIMENTO E BAIXO PESO, DESNUTRIÇÃO, INTOLERÂNCIA A LACTOSE. COM 12% DE PROTEÍNA (52% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 48% CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), 53% CARBOIDRATO (35% SACAROSE, 32,5% MALTODEXTRINA E 32,5% XAROPE DE MILHO) E 35 % GORDURA(42% ÓLEO DE GIRASSOL, 26% ÓLEO DE CANOLA, 20% TCM, 7% ÓLEO DE MILHO E 5% LECITINA DE SOJA). SABOR BAUNILHA. LACTOSE 0 G/100 ML. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 GR E COM COLHER DE MEDIDA. MARCA: ISOSOURCE JÚNIOR (ANTIGO NUTREN JUNIOR) - NESLTL / PRESCRIÇÃO MÉDICA.							
Fornecedor		Marca		Cotação Unitária		Valor Total	
346209 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A				R\$51,30		R\$51.300,00	
6879969 - AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA				R\$54,00		R\$54.000,00	
6923160 - MN NUTRIÇÃO LTDA				R\$65,00		R\$65.000,00	
6831559 - NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA				R\$84,15		R\$84.150,00	
Item: 2		Unidade: LATA					
Quantidade: 300		Preço Médio Unit.: R\$78,55		Preço Médio: R\$23.565,00			
		Preço Mediano Unit.: R\$80,15		Preço Mediano: R\$24.045,00			
Produto: 48927 - SUPLEMENTO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, COM ADIÇÃO DE FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS FOS. COM ADIÇÃO DE 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INCLUSIVE ANTIOXIDANTES, COMO AS VITAMINAS C E E, SELÊNIO, ZINCO E BETACAROTENO. ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLINSATURADOS. DENSIDADE CALÓRICA DE 1.0 KCAL. PROTEÍNA 15%, CARBOIDRATOS 56%, LIPÍDEO 29%. FONTE DE PROTEÍNA (80% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 20% DE SOJA). FONTE DE CARBOIDRATO (XAROPE DE MILHO, MALTODEXTRINA, SACAROSE E FOS). FONTE DE LIPÍDEO (ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, ÓLEO DE SOJA E ÓLEO DE CANOLA). OSMOLALIDADE 460 MOSM/L. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400 GR. SABORES BANANA E BAUNILHA. COM COLHER DE MEDIDA.							
Fornecedor		Marca		Cotação Unitária		Valor Total	
518484 - NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS				R\$70,90		R\$21.270,00	
480851 - ROSSANE SERAFIM MATOS EPP				R\$79,00		R\$23.700,00	
212631 - CRP COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI				R\$81,30		R\$24.390,00	
6879969 - AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA				R\$83,00		R\$24.900,00	
Item: 3		Unidade: FR					
Quantidade: 1.000		Preço Médio Unit.: R\$41,75		Preço Médio: R\$41.754,00			
		Preço Mediano Unit.: R\$41,09		Preço Mediano: R\$41.090,00			
Produto: 36116 - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA NECESSIDADES ELEVADAS DE CALORIAS ASSOCIADAS OU NÃO À RESTRIÇÃO HÍDRICA. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 15% PROTEÍNA, 55% DE CH E 30% LIPÍDIOS. FONTE DE PROTEÍNA 55% CASEINATO DE CA, 30% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 15% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE. FONTE DE CH É MALTODEXTRINA. ISENTO DE FIBRA ALIMENTAR E GLÚTEN. FONTE DE LIPÍDIOS: 63% ÓLEO DE CANOLA, 35% DE ÓLEO DE MILHO E 2% LECITINA DE SOJA. OSMOLARIDADE 476 MOSM/L E OSMOLALIDADE 630 MOSM/KG. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 LITROS.							
Fornecedor		Marca		Cotação Unitária		Valor Total	
6863159 - INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA				R\$38,16		R\$38.160,00	
518484 - NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS				R\$39,52		R\$39.520,00	
6831559 - NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA				R\$41,09		R\$41.090,00	
6879969 - AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA				R\$42,00		R\$42.000,00	
6923160 - MN NUTRIÇÃO LTDA				R\$48,00		R\$48.000,00	
Item: 4		Unidade: LATA					
Quantidade: 1.000		Preço Médio Unit.: R\$46,88		Preço Médio: R\$46.882,00			
		Preço Mediano Unit.: R\$46,29		Preço Mediano: R\$46.290,00			
Produto: 30830 - DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. INDICADO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTEICAS ELEVADAS E/OU RESTRIÇÃO HÍDRICA E INTOLERÂNCIA A GRANDES VOLUMES. DISTRIBUIÇÃO NUTRICIONAL: 18% DE PROTEÍNA SENDO 49% CASEINATO DE CÁLCIO, 24% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 27% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE; 52% DE CARBOIDRATOS SENDO 100% MALTODEXTRINA; 30% DE LIPÍDIOS SENDO 66% ÓLEO DE CANOLA, 21% TCM, 11% ÓLEO DE MILHO, 2% LECITINA DE SOJA. ISENTO DE FIBRAS. OSMOLALIDADE 699 MOSM/KG DE ÁGUA. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.							
Fornecedor		Marca		Cotação Unitária		Valor Total	
6863159 - INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA				R\$42,99		R\$42.990,00	
518484 - NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS				R\$44,48		R\$44.480,00	
6831559 - NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA				R\$46,29		R\$46.290,00	



MUNICIPIO DA LAPA
Compras e Contratos
Relatório Planilha de Preços

Pág 2 / 2

18.0

Número / Ano: 4 / 2025		Data de Emissão: 24/03/2025		Data Validade:		Prazo de Pgto.:	
Item: 4		Unidade: LATA					
Quantidade: 1.000		Preço Médio Unit.: R\$46,88		Preço Médio: R\$46.882,00			
		Preço Mediano Unit.: R\$46,29		Preço Mediano: R\$46.290,00			
Produto: 30830 - DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. INDICADO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTEICAS ELEVADAS E/OU RESTRIÇÃO HÍDRICA E INTOLERÂNCIA A GRANDES VOLUMES. DISTRIBUIÇÃO NUTRICIONAL: 18% DE PROTEÍNA SENDO 49% CASEINATO DE CALCIO, 24% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 27% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE; 52% DE CARBOIDRATOS SENDO 100% MALTODEXTRINA; 30% DE LIPÍDIOS SENDO 66% ÓLEO DE CANOLA, 21% TCM, 11% ÓLEO DE MILHO, 2% LECITINA DE SOJA. ISENTOS DE FIBRAS. OSMOLALIDADE 699 MOSM/KG DE ÁGUA. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.							
Fornecedor			Marca		Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
6879969 - AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA					R\$47,00	R\$47.000,00	Não
6923160 - MN NUTRIÇÃO LTDA					R\$53,65	R\$53.650,00	Não
Valor Total Itens Vencedores:						R\$153.720,00	

Resumo de Vencedores		
Fornecedor	Itens Vencidos	Valor Total
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	1	R\$51.300,00
NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	2	R\$21.270,00
INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA	3, 4	R\$81.150,00

03
M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.694.747/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2010
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS TORRES	NÚMERO 5200	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
---	----------------------------	---

CEP 83.005-450	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------------------	--	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NUTRICLINSAUDE@NUTRICLINSAUDE.COM.BR	TELEFONE (41) 3052-2100
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2010
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 11:44:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 12.694.747/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:50 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2025.
Código de controle da certidão: **DEB4.B38A.4764.2220**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

472

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035541012-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.694.747/0001-76**

Nome: **NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.694.747/0001-76
Razão Social: NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NACIOAIS LTDA EPP
Endereço: - AVENIDA DAS TORRES 5200 - / SAO PEDRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

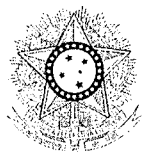
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030507301918622945

Informação obtida em 12/03/2025 14:11:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.694.747/0001-76

Certidão nº: 8212964/2025

Expedição: 12/02/2025, às 16:00:09

Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.694.747/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 3691/2025

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/ 12.694.747/0001-76 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23102837
CPF:
BAIRRO: SÃO PEDRO
ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES, 5200
COMPLEMENTO: ANDAR TÉRREO; BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 59f8088ffd671cb19cb6f7ef18f59523

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 21 de janeiro de 2025

452

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Documento..... CNPJ 12.694.747/0001-76

Sede..... Avenida DAS TOREES, 5200, SAO PEDRO, SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, CEP
83005450 5200

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 11 de Fevereiro de 2025

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2025.02.12 12:59:18
-03'00'



Certificação

NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 12.694.747/0001-76
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOÃO ROGÉRIO PADILHA, BRASILEIRO, maior, casado em comunhão universal de bens, contabilista, portador da cédula de identidade Civil RG nº 3.179.683-0 SESP/PR, e do CPF nº 586.517.729-04, residente e domiciliado no município de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Doutor Bley Zornig, nº 2776, casa 1, Boqueirão, CEP 81750-430; e **LUCIANA DA SILVA PAIXÃO**, BRASILEIRA, maior, casada em comunhão parcial de bens, nutricionista, portadora da cédula de identidade Civil RG nº 7.545.446-5 SESP/PR, e do CPF nº 037.337.909-95, residente e domiciliada no município de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Francisco Raitani, nº 7187, Apto 802, Torre A, Capão Raso, CEP 81.110-070; únicos e legítimos sócios da sociedade empresária limitada **NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.694.747/0001-76, com sede e foro na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Avenida das Torres, 5.200, Bairro São Pedro, CEP 83005-450, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207314831, em sessão de 02/04/2012, e Filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Almirante Barroso, nº 716, Bairro Floresta, CEP 90220-020, inscrita no CNPJ nº 12.694.747/0002-57, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901723466 em sessão de 24/02/2014, resolvem de comum acordo efetuar a décima alteração contratual da sociedade Empresária Limitada, com consolidação de seu Contrato Social.

CLAUSULA PRIMEIRA

Criação de uma filial da empresa na **Cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na RUA Francisco Munõz Madrid, nº 625, BLOCO ACADEMIA, BARRACÃO 103, Bairro Roseira de São Sebastião – CEP 83070152.**

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto Social da Filial será o **Comércio Atacadista de Produtos Nutricionais e de Instrumentos e materiais para uso Médico, Cirúrgico e Hospitalar, e Representação Comercial em Produtos Alimentícios.**

CNAE: 4637-1/99

CNAE: 4645-1/01

CNAE: 4617-6/00

CLÁUSULA TERCEIRA

Criação de uma filial da empresa na **Cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na RUA Francisco Munõz Madrid, nº 625, BLOCO ACADEMIA, BARRACÃO 102, Bairro Roseira de São Sebastião – CEP 83070152.**

CLÁUSULA QUARTA

O objeto Social da Filial será o **Comércio Atacadista de Produtos Nutricionais e de Instrumentos e materiais para uso Médico, Cirúrgico e Hospitalar, e Representação Comercial em Produtos Alimentícios.**

CNAE: 4637-1/99

CNAE: 4645-1/01

CNAE: 4617-6/00

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 12.694.747/0001-76
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOÃO ROGÉRIO PADILHA, BRASILEIRO, maior, casado em comunhão universal de bens, contabilista, portador da cédula de identidade Civil RG nº 3.179.683-0 SESP/PR, e do CPF nº 586.517.729-04, residente e domiciliado no

NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 12.694.747/0001-76
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

município de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Doutor Bley Zornig, nº 2776, casa 1, Boqueirão, CEP 81750-430; e **LUCIANA DA SILVA PAIXÃO**, BRASILEIRA, maior, casada em comunhão parcial de bens, nutricionista, portadora da cédula de identidade Civil RG nº 7.545.446-5 SESP/PR, e do CPF nº 037.337.909-95, residente e domiciliada no município de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Francisco Raitani, nº 7187, Apto 802, Torre A, Capão Raso, CEP 81.110-070; únicos e legítimos sócios da sociedade empresária limitada **NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.694.747/0001-76, com sede e foro na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Avenida das Torres, 5.200, Bairro São Pedro, CEP 83005-450, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207314831, em sessão de 02/04/2012, e filias nas cidades de: Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, à Rua Almirante Barroso, nº 716, Bairro Floresta, CEP 90220-020, inscrita no CNPJ nº 12.694.747/0002-57, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901723466 em sessão de 24/02/2014; São José dos Pinhais, estado do Paraná, à Rua Francisco Munõz Madrid, nº 625, BLOCO ACADEMIA, BARRACÃO 103, Bairro Roseira de São Sebastião – CEP 83070152; São José dos Pinhais, estado do Paraná, à Rua Francisco Munõz Madrid, nº 625, BLOCO ACADEMIA, BARRACÃO 102, Bairro Roseira de São Sebastião – CEP 83070152.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, conforme art. 997, inciso II, da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sede e foro na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Avenida das Torres, 5.200, Bairro São Pedro, CEP 83005-450 conforme estabelece o art. 997, II, da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista e varejista de produtos nutrição, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar, de produtos para higiene Pessoal, representação comercial em produtos alimentícios, e depósito e armazenagem de mercadorias para terceiros.

CNAE: 4637-1/99

CNAE: 5211-7/99

CNAE: 4729-6/99

CNAE: 4646-0/02

CNAE: 4645-1/01

CNAE: 4617-6/00

CNAE: 4773-3/00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou dependências, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade possui as seguintes filiais:

FILIAL 1: – Na Cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, à Rua Almirante Barroso, nº 716, Bairro Floresta, CEP 90220-020, inscrita no CNPJ nº 12.694.747/0002-57. O objeto social da filial 1 é o Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios para nutrição e o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios.

CNAE: 46.37-1/99

CNAE: 47.29-6/99

CNAE: 46.45-1/01

FILIAL 2: Na Cidade de São José dos Pinhais, à Rua Francisco Munõz Madrid, nº 625, BLOCO ACADEMIA, BARRACÃO 102, Bairro Roseira de São Sebastião – CEP 83070152. O objeto Social da filial 2 é o Comércio Atacadista de Produtos Nutricionais e de Instrumentos e materiais para uso Médico, Cirúrgico e Hospitalar, e Representação Comercial em Produtos Alimentícios.

NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 12.694.747/0001-76
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNAE: 4637-1/99

CNAE: 4645-1/01

CNAE: 4617-6/00

FILIAL 3: Na Cidade de São José dos Pinhais, à Rua Francisco Munõz Madrid, nº 625, BLOCO ACADEMIA, BARRACÃO 103, Bairro Roseira de São Sebastião – CEP 83070152. O objeto Social da filial 3 é o Comércio Atacadista de Produtos Nutricionais e de Instrumentos e materiais para uso Médico, Cirúrgico e Hospitalar, e Representação Comercial em Produtos Alimentícios.

CNAE: 4637-1/99

CNAE: 4645-1/01

CNAE: 4617-6/00

CLÁUSULA SEXTA – Tendo iniciado suas atividades em 27 de agosto de 2010, o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, conforme previsto no art. 997, inciso II, da Lei 10406/2002, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em sua totalidade em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	% Capital	Qtde de Quotas	Total em (R\$)
JOÃO ROGÉRIO PADILHA	95,00%	475.000	475.000,00
LUCIANA DA SILVA PAIXÃO	5,00%	25.000	25.000,00
Totais:	100,00%	500.000	500.000,00

Parágrafo 1º - Nos termos do art. 1.052 da Lei 10406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece os artigos 1.054 e 997, inciso VIII da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA OITAVA- As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Conforme estabelece o art. 1.056, art. 1.057, da Lei 10406/2002.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - Administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ROGÉRIO PADILHA**, que usará o título de administrador, ficando investido na função a partir desta data, podendo praticar os atos conforme estabelecidos nos parágrafos abaixo:

Parágrafo 1º - Ao administrador são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessário à realização do objeto da sociedade, os quais o autorizam a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou

NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 12.694.747/0001-76
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dividas, fazer acordos, contrair obrigações, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir;

Parágrafo 2º- O administrador é responsável perante todos os demais sócios da conduta dos negócios a partir desta data;

Parágrafo 3º - Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo 4º - É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como: fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor, bem como o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, conforme estabelece os artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, da Lei 10406/2002);

Parágrafo 5º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização;

Parágrafo 6º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Conforme estabelece o art.1.011, inciso I da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico em conformidade com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei 10406/2002. Cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, obedecendo ao disposto no art. 1.065 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, obedecendo ao disposto nos artigos 1.071 e 1.072, inciso II e art. 1.078 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação ao demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias; por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, obedecendo ao disposto no art. 1.029 da Lei 10406/2002, além de outras razões de foro íntimo.

Parágrafo único — Nos trinta dias subsequentes à notificação, podem os demais sócios optar pela dissolução da sociedade.

NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 12.694.747/0001-76
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Na hipótese da cláusula anterior, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou com (o)s sócio(s) remanescente, desde que sejam respeitados os termos da Resolução do CFC 868//99. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.028 e art. 1.031 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Ressalvado o disposto no art. 1.004 e seu parágrafo único da Lei 10406/2002, poderá o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda por incapacidade superveniente observando o comando legal do art. 1.030, da Lei 10406/2002.

Parágrafo 1º — Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada nos termos do disposto no parágrafo único do art. 1.026 da Lei 10406/2002.

Parágrafo 2º - Será excluído da sociedade, por atos de inegável ou justa causa, observando o comando legal dos artigos 1.030 e 1.085 da Lei 10406/2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não (falta grave):

- a) Calúnia;
- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência de qualquer sócio à integralização de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei, ou no presente contrato:

- 1) a aprovação das contas da administração;
- 2) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- 3) a destituição dos administradores,
- 4) o modo de sua remuneração;
- 5) a modificação do contrato social;
- 6) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução, ou a cessação do estado de liquidação;
- 7) a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- 8) o pedido de concordata;
- 9) outros assuntos de interesse social.

Parágrafo 1º - As deliberações sociais obedecidas o disposto no art. 1.010 da Lei 10406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

Parágrafo 2º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 12.694.747/0001-76
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 3º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula décima terceira deste contrato. .

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os sócios por unanimidade deliberam por não constituir conselho fiscal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O sócio dissidente de qualquer decisão, majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Todos os casos omissos serão regulados pelas normas da Sociedade Simples, conforme estabelece os artigos 997 e 1038 da Lei 10406/2002, e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, as partes lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual em uma única via, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais/PR, 11 de setembro 2024.

JOÃO ROGÉRIO PADILHA

LUCIANA DA SILVA PAIXÃO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03733790995	LUCIANA DA SILVA PAIXAO
58651772904	JOAO ROGERIO PADILHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2024 08:29 SOB N° 41902194791.
PROTOCOLO: 246681063 DE 16/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413608410. CNPJ DA SEDE: 12694747000176.
NIRE: 41207314831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2024.
NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.694.747/0001-76 DUNS®: 94****68
Razão Social: NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2025
Receita Municipal	Validade:	21/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/03/2025 13:27

CPF: 586.XXX.XXX-04 Nome: JOAO ROGERIO PADILHA

Ass: _____

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Pelo presente instrumento, a empresa **NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.694.747/0001-76, com sede na Avenida das Torres, 5200, térreo, bairro São Pedro, no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná – CEP 83.005-450, através de seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais/PR, 14/03/2025.

JOAO ROGERIO
PADILHA:58651772904

Assinado de forma digital por JOAO
ROGERIO PADILHA:58651772904
Dados: 2025.03.14 13:33:03 -03'00'

JOÃO ROGÉRIO PADILHA
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 3.179.683-0
CPF Nº 586.517.729-04

12.694.747/0001-76
I.E. 90536875-36

**NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

Avenida das Torres, Nº 5200, Andar Térreo
São Pedro – CEP 83.005-450
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CURITIBA/PR

Av. Das Torres, 5200 – São Pedro
São José dos Pinhais/PR – CEP: 83.005-450
Fone (41) 3264-8910 / (41) 3264-4548
www.nutriclinsaude.com.br

PORTO ALEGRE/RS

R. Alcides Gonzaga, 250 – Boa Vista
Porto Alegre/RS – CEP: 90.480-020
Fone (51) 3085-6719 / (51) 3085-6984
www.nutriclinsaude.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

DECLARAÇÃO LGPD

Pelo presente instrumento, a empresa **NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.694.747/0001-76, com sede na Avenida das Torres, 5200, térreo, bairro São Pedro, no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná – CEP 83.005-450, através de seu representante legal infra-assinado, declara ter conhecimento da Lei de n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e autorizo expressamente a Prefeitura Municipal da Lapa para realização da coleta, processamento, armazenamento, compartilhamento e divulgação de meus dados pessoais nos termos da referida Lei, para atendimento específico deste processo de contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais/PR, 14/03/2025.

JOAO ROGERIO
PADILHA:58651772904

Assinado de forma digital por JOAO
ROGERIO PADILHA:58651772904
Dados: 2025.03.14 13:33:11 -03'00'

JOÃO ROGÉRIO PADILHA
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 3.179.683-0
CPF Nº 586.517.729-04

12.694.747/0001-76
I.E. 90536875-36

**NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

Avenida das Torres, Nº 5200, Andar Térreo
São Pedro – CEP 83.005-450
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CURITIBA/PR

Av. Das Torres, 5200 – São Pedro
São José dos Pinhais/PR – CEP: 83.005-450
Fone (41) 3264-8910 / (41) 3264-4548
www.nutriclinsaude.com.br

PORTO ALEGRE/RS

R. Alcides Gonzaga, 250 – Boa Vista
Porto Alegre/RS – CEP: 90.480-020
Fone (51) 3085-6719 / (51) 3085-6984
www.nutriclinsaude.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.694.747/0001-76, com sede na Avenida das Torres, 5200, térreo, bairro São Pedro, no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná – CEP 83.005-450, através de seu representante legal infra-assinado, declara para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais/PR, 14/03/2025.

JOAO ROGERIO
PADILHA:58651772904

Assinado de forma digital por JOAO
ROGERIO PADILHA:58651772904
Dados: 2025.03.14 13:33:21 -03'00'

JOÃO ROGÉRIO PADILHA
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 3.179.683-0
CPF Nº 586.517.729-04

12.694.747/0001-76
I.E. 90536875-36

**NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

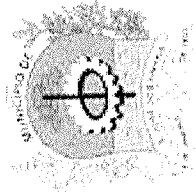
Avenida das Torres, Nº 5200, Andar Térreo
São Pedro – CEP 83.005-450
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CURITIBA/PR

Av. Das Torres, 5200 – São Pedro
São José dos Pinhais/PR – CEP: 83.005-450
Fone (41) 3264-8910 / (41) 3264-4548
www.nutriclinsaude.com.br

PORTO ALEGRE/RS

R. Alcides Gonzaga, 250 – Boa Vista
Porto Alegre/RS – CEP: 90.480-020
Fone (51) 3085-6719 / (51) 3085-6984
www.nutriclinsaude.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 2935/2024

RAZÃO SOCIAL

NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ

12.694.747/0001-76

BAIRRO: São Pedro

ÁREA: 416.00

I.M.: 23102837

ENDEREÇO

AVENIDA das Torres, Nº 5200 Complemento: ANDAR TÉRREO;

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

DATA DA EMISSÃO

06/09/2024

DATA DE VENCIMENTO

06/09/2025

Licença Sanitária

LICENCIADO POR:

ANDREIA CECILE BINOTTO

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO(CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)

RUA: MARIA HELENA, 707 - BAIRRO: SÃO PEDRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83005-480 - TELEFONE: (41) 3587-6472



Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

06 de Setembro de 2024

556

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Número da Regularização	474320379
Número do Processo	25351.588798/2016-04
Número da Regularização	27/05/2019
Vencimento da Regularização	05/2029
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ENSURE
Medida Cautelar	Não

Apresentação	Número da Regularização
1	4743203790014 ATIVA
Forma Física	*****
Material de Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA
Tipo de Embalagem	[sem dados cadastrados]
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional ABBOTT LABORATORIES B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
Via de Administração	ENTERAL, ORAL
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]
Prazo de Validade	24 Meses

609

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Número da Regularização	474320379
Número do Processo	25351.588798/2016-04
Número da Regularização	27/05/2019
Vencimento da Regularização	05/2029
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ENSURE
Medida Cautelar	Não

Apresentação	Número da Regularização
2	4743203790022 ATIVA
Forma Física	*****
Material de Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA
Tipo de Embalagem	[sem dados cadastrados]
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional ABBOTT LABORATORIES B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
Via de Administração	ENTERAL, ORAL
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]
Prazo de Validade	24 Meses

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Número da Regularização	474320379
Número do Processo	25351.588798/2016-04
Número da Regularização	27/05/2019
Vencimento da Regularização	05/2029
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ENSURE
Medida Cautelar	Não

Apresentação	Número da Regularização
3	4743203790030 ATIVA
Forma Física	*****
Material de Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA
Tipo de Embalagem	[sem dados cadastrados]
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional ABBOTT LABORATORIES B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
Via de Administração	ENTERAL, ORAL
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]
Prazo de Validade	24 Meses

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2025 15:29:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
CNPJ: **12.694.747/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Impeditivos do Fornecedor: 518484 [NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS]

Suspensão		Documentos Incompletos		Débitos	
Sequência		Nome		CPF/CNPJ	
		Tipo		Data Reabilit...	
		Cadastro		Entidade	
				Sanção	

Registro não encontrado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2003	
NOME EMPRESARIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCOSOLUCOES EM SAUDE				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
LOGRADOURO R BRESCIA		NÚMERO 184		COMPLEMENTO BRCAO 02	
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA		MUNICÍPIO COLOMBO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCOSOLUCOES.FAR.BR			TELEFONE (41) 3139-3800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					

662

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

provido pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
emitido no dia **14/02/2025** às **10:45:56** (data e hora de Brasília).

670



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2003
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada				
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02		
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCOSOLUCOES.FAR.BR		TELEFONE (41) 3139-3800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de maio de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Provas pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 14/02/2025 às 10:45:56 (data e hora de Brasília).

629



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:15 do dia 23/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2025.

Código de controle da certidão: **6A42.AF27.008D.400F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

706

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035534717-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**

Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

X70

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.912.018/0001-83
Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
Endereço: R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

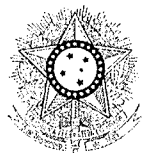
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022201561253785131

Informação obtida em 03/03/2025 08:13:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 8346918/2025

Expedição: 13/02/2025, às 09:22:55

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.